5-1-86

D. V.ª S.ª de Silva Portto Alfe-
rez de Auxiliares desta Capitania q.º elle pre-
cisa q.º Escrivão desta Intendencia da Real
Caza da Fundiçaõ Kepapke por Ordem dos Li-
vros onde Lansa o ouro q.º apparece
tem naq.ª Fundiçaõ quanto ouro mete
e Sup.ª naq.ª Caza da Fundiçaõ dentro delle
anno q.º principiou em 27 de Dez.º de 1779
e findou em tanto de Dez.º 1780

P. Rey

Vem inco. N.ª
Villa a 5. de Janr.º
1786

Intendente do ouro Kepapke
M.ce mandar passar ao Supp.te
na forma q.º pede

Alexandre Barboza Salleiro, Ca

[illegible] Illmo e Exmo Snr. Luiz d'Alburquerque de Mello Pereira, e Caceres Governador, e Capitam General das Capitanias do Matto Grosso, e Cuyabá &c &c &c.

Certifico, eporto por fé, que Vendo os Livros, e Examinando-os, os que Servirão da Entrada do ouro nesta Real Caza da Fundição no Anno de mil Sete Centos, e Setenta enove, e mil Sete Centos e oitenta, Cauza dos mesmos livros, q' deu de vinte e Sete de Dezembro do Anno de mil Sete Centos Setenta, e nove, ate vinte e quatro de Novembro de mil Sete Centos oitenta, que Saõ dez meses, e vinte nove dias meteo Joze da Silva Portilho [hoje Alferes de Auxiliares] por numerario interpolados, principiando no de mil sitenta, e oito de Sete de dito Anno de mil Sete Centos e Setenta enove e findando no Vejinte Anno de mil Sete Centos e oitenta em numero, Sete Centos Sincoenta, e dous a quantia: a Saber; de ouro de meio quinto duzentos equatorze marcos, hua oiça, tres oitavas, e vinte e tres grãõs, e de ouro de quinto, trezentos cincoenta e oito marcos, quatro oitavas, e trinta e Sete grãõs, que tudo faz aquantia de quinhentos, oitenta e dous marcos, hua oiça, Sete oitavas, e Setenta grãõs que Saõ, nove centos Sincoenta marcos, hua oiça, Sete oitavas, e Setenta grãõs, delle jo Ouro Setenta, do que entrou no Anno de mil Sete Centos e Setenta enove meio quinto, [por estar ouro meio quinto Commutado nas Entradas particulares na Conformidade das ordens de Sua Magestade] que Saõ vinte 21-3-2-52-7/10
hum marco, trez oiças, duas oitavas, Sincoenta e dous grãõs, e Sete decimos de grão, e q' entrou no Anno de mille Sete Centos oitenta, Setenta e tres marcos, quatro oiças Sete 73-4-7-21 4/5
oitavas, vinte e hum grãõs, e quatro quintos de grão, que 95-0-2-28 4/5

e hum n[illegible]

ta dos [illegible]

dos numeros d[illegible] q[illegible] q[illegible] [illegible] o referido

passei aprezente Certidaõ, por me ser pedida, e manda

da daparsar, pelo despacho Retro do Doutor Provedor

da Real Fazenda, e Intendente do Ouro desta Real

Caza da Fundiçaõ, Felipe Joze Nogueira Coelho, Pro-

fesso na Ordem de Christo, e do Dezembargo de

Sua Magestade Fidellissima que Deos guarde. Vi-

la Bella da Santissima Trindade, vinte e hum

de Janr.o de mil Sete Centos oitenta e Seiz annos.

Alexandre Barboza Falcaõ, Sobre dito Escrivaõ que

a escrevi, e assignei

Alex.e Barboza Falcaõ